INDICAÇÃO Nº 46/2019

Exmo. Sr.
Paulo Ferreira Pinto
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

APROVADO
Sala das Sessões
Em 18/02/2019
PRESIDENTE

Senhor Presidente:

"No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente **providenciar uma unidade de Especialidade de Saúde da Família - ESF – no (Posto de Saúde da Família) PSF, no Bairro Andyara."**

JUSTIFICATIVA

A medida é fundamental, pois atualmente os moradores contam com atendimento no Posto de Saúde do Bairro Adélia Issa, que atende a vários bairros vizinhos, e está sobrecarregado devido ao crescimento do bairro. Eles solicitam que uma unidade de atendimento seja construída no Bairro Andyara, para facilitar o acesso e diminuir a demanda, facilitando, assim, o atendimento a todos os pacientes com mais agilidade. Além de ajudar a desafogar a demanda na Unidade de Saúde da Família do Bairro Adélia Issa visa oferecer um atendimento com a melhor qualidade, carinho e competência para as pessoas, de forma que elas contem com tudo o que for necessário na rede básica e não se tenha a necessidade de encaminhar para outra unidade.

Sessões, 18 de fevereiro de 2019.

Alex Fabiano Moreira
Vereador